



PORTARIA N.º 751/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Lorena Barolo Fernandes, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 13.790.270-2 de 30/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Lorena Barolo Fernandes**, RG nº 3.379.576-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **11/10/2001 a 10/10/2006** e de fruição em **05/10/2015 a 02/01/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor